CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Departamento de Educação que providencie merenda escolar uma hora antes da saída dos alunos das escolas municipais às 18 horas.

REQUERIMENTO Nº 646/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando providências, junto ao Departamento de Educação, para que providencie merenda escolar uma hora antes da saída dos alunos das escolas municipais às 18 horas.

Atualmente, a última merenda é realizada às 15 horas, sendo viável a entrega de lanches às 17 horas, uma hora antes do término das aulas.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de junho de 2022.

JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

OFICIE - SE
20/06/2022
Presidente